



Valide aqui este documento Protocolo: 814.646 - Matrícula: 143480 - Pág.: 1 de 11

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

**CNM: 112540.2.0143480-66**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**143.480**

ficha  
**01**

**Guarulhos, 23 de março de 2016.**

**IMÓVEL:** Apartamento 301, da Torre A - Lírio, localizado no 3º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 675, e Rua "B", no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa total de 83,015m<sup>2</sup>, área de uso comum de 62,739m<sup>2</sup> (nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento), área total da unidade de 145,754m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,0019824, fração ideal de terreno de 21,743m<sup>2</sup>

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 083.75.03.0520.00.000 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ/MF 10.429.687/0001-39, com sede na Alameda Jauaperi, 299, Moema, em São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** AV.07 da matrícula número 81.969, e AV.05 da matrícula número 104.055, feitas em 16 de janeiro de 2009, fusionadas na matrícula número 122.569, posteriormente desmembrada, originando a matrícula número 122.572, abertas em 05 de março de 2012, na qual se encontra registrada sob número 19 a instituição e especificação do condomínio, estando a convenção do condomínio registrada sob número 3.887, no Livro 03 - Registro Auxiliar, tudo deste Oficial de Registro de Imóveis. Guarulhos, 23 de março de 2016.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.01 / 143.480 - REMISSÃO**

Em 23 de março de 2016 - Protocolo 396.135 de 04/03/2016, reingresso em 14/03/2016.

I) Conforme AV.01 da matrícula 122.572, feita em 05/03/2012, existe uma

*segue no verso*



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 814.646 - Matrícula: 143480 - Pág.: 2 de 11

CNM: 112540.2.0143480-66

matrícula  
**143.480**

ficha  
**01**  
verso

área verde que atende à Área de Preservação Permanente e Área Permeável Municipal conforme itens 2.2 e 2.3 das Diretrizes Urbanísticas 638/2011L, com área de 3.868,65m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e sessenta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), devidamente descrita e caracterizada na citada averbação;

II) Conforme AV.08 da matrícula 122.572, feita em 20/06/2013, a proprietária e incorporadora ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA submeteu o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO PARQUE VENTURA PREMIUM CLUBE" ao Regime de Afetação, previsto nos artigos 31A a 31F da Lei 4.591/64, incluídos pela Lei 10.931/04, pelo qual o terreno e acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

#### AV.02 / 143.480 - TRANSPORTE

Em 23 de março de 2016 - Protocolo 396.135 de 04/03/2016, reingresso em 14/03/2016.

Conforme R.12 da matrícula 122.572, feito em 04/02/2016, a proprietária ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, INSTITUIU, sobre o imóvel matriculado, em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE, com sede nesta Cidade, na Avenida Tiradentes, nº 3.198, Bom Clima, CNPJ/MF 49.101.280/0001-13, **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** com área de 569,58m<sup>2</sup>, à qual foi atribuído o valor de R\$ 49.605,81, devidamente descrita e caracterizada no referido registro. Fica facultado ao SAAE o direito de proceder a todos os trabalhos necessários para a execução da ligação de água e

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDYTG-TB6TY-2VGE6-4N49L>

V

ri digita



**CNM: 112540.2.0143480-66**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP  
CONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**143.480**

ficha  
**02**

esgoto no imóvel, em benefício do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube". A servidão ora instituída é em caráter perpétuo e gratuito.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.03 / 143.480 - REQUERIMENTO**

Em 23 de março de 2016 - Protocolo 396.135 de 04/03/2016, reingresso em 14/03/2016.

A presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em razão da mesma ter promovido a instituição e especificação do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube", instruído pelo requerimento datado de 22 de fevereiro de 2016, firmado em São Paulo/SP.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R.04 / 143.480 - COMPRA E VENDA**

Em 10 de abril de 2019 - Protocolo 447.302 de 02/04/2019.

Selo Digital: 112540321GL000073232KM190

Pelo instrumento particular firmado em 26 de março de 2019, em São Paulo/SP, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/1997, a proprietária **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 431.292,39, a **SILVANA DAS NEVES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG 22.998.486-1-SSP/SP, CPF/MF 212.530.448-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Abel Tavares, 2.451, Jardim Belém. Foi apresentada a certidão fiscal exigida pela Lei 8.212/1991. A vendedora foi representada

*segue no verso*



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 814.646 - Matrícula: 143480 - Pág.: 4 de 11

CNM: 112540.2.0143480-66


matrícula  
**143.480**

ficha  
**02**

verso

pelos procuradora VALERIA BRAGA PRADO DE SOUZA, CPF/MF 257.121.698-86, e seu administrador MAURO ALBERTO, CPF/MF 045.916.248-97. O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 290.621,19 com recursos próprios; R\$ 140.671,20 com recursos do financiamento. Valor Venal Proporcional: R\$ 2.370,35.

Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

**R.05 / 143.480 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Em 10 de abril de 2019 - Protocolo 447.302 de 02/04/2019.

Selo Digital: 112540321OE000073233AO19I

Pelo instrumento particular mencionado no R.04, a proprietária SILVANA DAS NEVES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 140.671,20, que será paga através de 240 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.765,85, cada uma, já acrescidas de juros de 10% ao ano, calculados pelo Sistema de Amortização Constante (Tabela SAC), vencendo-se a primeira delas no dia 10/04/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 474.421,63. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

segue na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDYTG-TB6TY-2VGE6-4N49L>

V

ri digitis



**CNM: 112540.2.0143480-66**

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**143.480**

ficha  
**03**

**AV.06 / 143.480 - ADITAMENTO**

Em 09 de novembro de 2020 - Protocolo 472.225 de 26/10/2020.

Selo Digital: 112540331BC000275882RR20K

Nos termos do instrumento particular de aditamento ao instrumento particular de contrato de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos, firmado em 15 de junho de 2020, em São Paulo – SP, em que comparecem a credora fiduciária **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, NIRE 35.222.809.948, e a devedora fiduciante **SILVANA DAS NEVES**, já qualificados, é feita a presente para constar que o título que serviu para a constituição da propriedade fiduciária objeto do R.05 desta matrícula foi aditado pelas partes que apuram o saldo devedor do contrato no total de R\$ 150.041,77 em 15/06/2020, com data base de 01/06/2020, consolidando o saldo remanescente da dívida, recalculando-se as parcelas ainda pendentes de pagamento e os juros e encargos sobre ela incidentes, que será paga da seguinte forma: a) R\$ 500,00, através de 1 única parcela fixa e irrevogável até o vencimento em 26 de junho de 2020; b) R\$ 1.000,00 através de 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 507,97, já acrescidas de juros de 10% ao ano, calculados pelo Sistema de Amortização Constante (Tabela SAC), vencendo-se em 10 de julho de 2020, e a seguinte no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas monetariamente conforme o contrato ora aditado e; e c) R\$ 148.541,77, através de 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira prestação no valor de R\$ 1.868,28, já acrescidas de juros de 10% ao ano, calculados pelo Sistema de Amortização Constante (Tabela SAC), vencendo-se a primeira delas em 10 de setembro de 2020, e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas monetariamente conforme o contrato ora aditado. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

*continua no verso*



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 814.646 - Matrícula: 143480 - Pág.: 6 de 11

**CNM: 112540.2.0143480-66**

matrícula

143.480

ficha

03

verso

**AV.07 / 143.480 - ADITAMENTO**

Em 23 de dezembro de 2021 - Protocolo 496.341 de 06/12/2021.

Selo Digital: 112540331VX000462073LI21Y

Nos termos do instrumento particular de aditamento ao instrumento particular de contrato de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos, firmado em 04 de outubro de 2021, em São Paulo – SP, em que comparecem a credora fiduciária **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, e a devedora fiduciante **SILVANA DAS NEVES**, já qualificados, é feita a presente para constar que o título que serviu para a constituição da propriedade fiduciária objeto do R.05 e aditada na AV.06 desta matrícula foi aditado pelas partes que apuram o saldo devedor do contrato no total de R\$ 219.653,54 em 04/10/2021, com data base de 01/10/2021, consolidando o saldo remanescente da dívida, recalculando-se as parcelas ainda pendentes de pagamento e os juros e encargos sobre ela incidentes, que será paga da seguinte forma: a) R\$ 5000,00, através de uma única parcela, fixa e irrevogável até o vencimento em 15 de outubro de 2021; b) R\$ 214.653,54, através de 213 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.719,41, vencendo-se em 10/11/2021 e as seguintes no mesmos dias dos meses subsequentes. As partes subordinam-se às taxas de juros e demais encargos, condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente

Ricardo Appolinário

**AV.08 / 143.480 - ADITAMENTO**

Em 21 de novembro de 2022 - Protocolo 515.156 de 01/11/2022.

Selo Digital: 112540331OE000600576XW22L

Nos termos do instrumento particular de aditamento a instrumento particular de contrato de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos, firmado em 14 de setembro de 2022, em São Paulo/SP, em que comparecem a credora fiduciária **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** e a devedora

*continua na ficha 04*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDYTG-TB6TY-2VGE6-4N49L>

ri digital



CNM: 112540.2.0143480-66

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.000

matrícula  
143.480

ficha  
04

fiduciante **SILVANA DAS NEVES**, já qualificada, é feita a presente para constar que o título que serviu para a constituição da propriedade fiduciária objeto do R.05, bem como os aditamentos constantes da AV.06 e AV.07, desta matrícula foram aditados pelas partes que apuram o saldo devedor do contrato no total de R\$ 243.876,05, em 14/09/2022, com data base de 01/09/2022, consolidando o saldo remanescente da dívida, recalculando-se as parcelas ainda pendentes de pagamento e os juros e encargos sobre ela incidentes, que será paga da seguinte forma: a) R\$ 10.000,00 através de uma única parcela, fixa e irrevogável, com vencimento para o dia 30/09/2022; b) R\$ 233.876,05 através de 202 prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 3.022,73, vencendo-se a primeira delas em 10/10/2022 e as seguintes no mesmo dias dos meses subsequentes, atualizadas monetariamente conforme o contrato ora aditado. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente

Aline Munhoz Martinez Lima

AV.09 / 143.480 - **ALTERAÇÃO DE SEDE**

Em 07 de dezembro de 2023 - Protocolo 535.874 de 23/11/2023.

Selo Digital: 112540331HC000751226FO23X

Nos termos do instrumento particular mencionado no AV.10 e conforme alteração contratual arquivada sob número 428.533/19-0, em sessão de 09/08/2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita a presente para consignar que a credora fiduciária **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, NIRE 35222809948, teve sua sede alterada para Avenida República do Líbano, 1.921, Ibirapuera, em São Paulo/SP.

Escrevente

Andiara Bastos de Carvalho

continua no verso



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 814.646 - Matrícula: 143480 - Pág.: 8 de 11

**CNM: 112540.2.0143480-66**

matrícula  
**143.480**

ficha  
**04**  
verso

**112540.2.0143480-66**

**Guarulhos, 07 de dezembro de 2023.**

**AV.10 / 143.480 - ADITAMENTO**

Em 07 de dezembro de 2023 - Protocolo 535.874 de 23/11/2023.

Selo Digital: 112540331PH000751228GD23T

Nos termos do instrumento particular de aditamento a instrumento particular de contrato de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e outros pactos, firmado em 14 de agosto de 2023, em São Paulo/SP, em que comparecem a credora fiduciária **ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** e a devedora fiduciante **SILVANA DAS NEVES**, residente e domiciliada neste Município, na Avenida Bartholomeu de Carlos, 675, apartamento 301 A, Jardim Flor da Montanha, já qualificada, é feita a presente para constar que o título que serviu para a constituição da propriedade fiduciária objeto do R.05, bem como os aditamentos constantes da AV.06, AV.07 e AV.08, desta matrícula foram aditados pelas partes que apuram o saldo devedor do contrato no total de R\$ 252.900,36, em 14/08/2023, com data base de 01/08/2023, consolidando o saldo remanescente da dívida, recalculando-se as parcelas ainda pendentes de pagamento e os juros e encargos sobre ela incidentes, que será paga da seguinte forma: a) R\$ 20.000,00 através de uma única parcela, fixa e irrevogável, com vencimento para o dia 21 de agosto de 2023; b) R\$ 232.900,36 através de 191 prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 3.076,52, vencendo-se a primeira delas em 10/09/2023 e as seguintes no mesmo dias dos meses subsequentes, atualizadas monetariamente conforme o contrato ora aditado. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente

Andiara Bastos de Carvalho

**AV.11 / 143.480 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Em 30 de agosto de 2024 - Protocolo 551.022 de 26/08/2024.

Selo Digital: 112540331OY000852388VC24P

*continua na ficha 05*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDYTG-TB6TY-2VGE6-4N49L>

ri digital



**CNM: 112540.2.0143480-66**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**143.480**

ficha  
**05**

CNM  
**112540.2.0143480-66**

**Guarulhos, 30 de agosto de 2024.**

Nos termos do instrumento particular firmado em 10 de junho de 2024, em São Paulo/SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificado, fica **cancelado o registro da propriedade fiduciária**, objeto do R.05 com posterior aditamentos na AV.06,07,08 e 10 considerando a quitação da dívida, revertendo-se a propriedade plena à devedora fiduciante.

Escrevente  
Nayara de Oliveira Silva

Antônio Cayame Deirós Santana  
Escrevente

**AV.12 / 143.480 - INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Em 30 de agosto de 2024 - Protocolo 551.022 de 26/08/2024.

Selo Digital: 112540331FN000852389GR241

Nos termos da escritura mencionada no R.13, e conforme a certidão de valor venal 4549995/2024, expedida em 28/08/2024, pela Secretaria da Fazenda desta Municipalidade, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado sob o número **083.75.03.0520.01.017**.

Escrevente  
Nayara de Oliveira Silva

Antônio Cayame Deirós Santana  
Escrevente

**R.13 / 143.480 - COMPRA E VENDA**

Em 30 de agosto de 2024 - Protocolo 551.022 de 26/08/2024.

Selo Digital: 112540321XV000852390LH24R

Pela escritura pública lavrada em 08 de agosto de 2024, pelo 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, no Livro 596, às páginas 63/68, a proprietária **SILVANA DAS NEVES**, residente e domiciliada neste Município, na Avenida Bartholomeu de Carlos, nº 675, Apartamento 301, Jardim Flor da Montanha, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta

*continua no verso*



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 814.646 - Matrícula: 143480 - Pág.: 10 de 11

CNM: 112540.2.0143480-66

matricula  
**143.480**

ficha  
**05**

CNM  
**112540.2.0143480-66**

Guarulhos, 30 de agosto de 2024.

matrícula pelo preço de R\$ 340.000,00, a **ENF SPE ROOFTOP S.A**, CNPJ 47.980.077/0001-39, NIRE 35300600975, com sede em Campinas/SP, na Avenida Carlos Grimaldi, 1.701, 05 a Torre 01, Jardim Conceição. A vendedora foi representada pelo procurador ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS S.A, CNPJ 37.209.138/0001-05. A compradora foi representada pelo procurador RONI KATALAN, CPF 273.084.028-19. Valor Venal: R\$ 399.391,16.

Escrevente  
Nayara de Oliveira Silva

Antônio Cayame Beirós Santana  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDYTG-TB6TY-2VGE6-4N49L>

V



Valide aqui  
este documento

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 11 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 143480, do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. Certidão sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, sendo válida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 23 de março de 2026.

AO OFICIAL	R\$: 45,88
AO ESTADO	R\$: 13,04
À SEC. FAZENDA	R\$: 8,92
AO SINOREG	R\$: 2,41
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,15
AO MUNICIPIO	R\$: 2,29
AO MP	R\$: 2,20
TOTAL	R\$: 77,89

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

O selo digital poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1125403C3WD001085937OV262

PROTOCOLO: 814.646

presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDYTG-TB6TY-2VGE6-4N49L>